



Comprovante de Publicação

Nº: **40273**

Data/Hora Veiculação: **19/01/2018 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO 001/2018**

Assunto: **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **DE ACORDO COM A LEI Nº 2390/2011, ART. 87-A, QUE FIXOU A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 0,6% SOBRE O VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, TOTALIZANDO R\$ 351.446.978,59 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), FICA ESTABELECIDO QUE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, É DE R\$ 2.108.681,87 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

Identificação:

**286/2018**

Data Publicação

: **22/01/2018**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 0 01/2018 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017 e nº 30.671/2017, datado de 04 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- De Acordo com a Lei nº 2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2017, totalizando R\$ 351.446.978,59 (trezentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2018, é de R\$ 2.108.681,87 (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), sendo o recolhimento ao RPPS, como segue: Mês Valor R\$ Janeiro R\$ 175.723,48 Julho R\$ 175.723,49 Fevereiro R\$ 175.723,49 Agosto R\$ 175.723,49 Março R\$ 175.723,49 Setembro R\$ 175.723,49 Abril R\$ 175.723,49 Outubro R\$ 175.723,49 Maio R\$ 175.723,49 Novembro R\$ 175.723,49 Junho R\$ 175.723,49 Dezembro R\$ 175.723,49 Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Araucária, 17 de janeiro de 2018. FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 Assinado de forma digital por FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 Dados: 2018.01.17 18:59:47 -02'00' ROSÂNGELA AP. RIBEIRO DA SILVA Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária